



PROTOCOLO DE PARCERIA

EAV – Empresa das Águas do Vimeiro S.A.

e

APRe! - Aposentados, Pensionistas e Reformados

ENTRE:

EAV – Empresa das Águas do Vimeiro S.A. com sede na Rua da Ribeira, 2560-084 Maceira-Torres Vedras, com o número de Identificação Fiscal 500095809, representada neste ato pela Assistant to the Managing Director, Brígida Firmino, adiante designada por **Primeiro Outorgante**;

E

APRe! - Aposentados, Pensionistas e Reformados com sede em Rua Jorge Mendes, Lote 1 – nº 5 r/c Esqº, 3000 – 561 Coimbra com o número de Identificação Fiscal 510435564, representada neste ato pela Presidente da Direcção da APRe!, Dra. Maria do Rosário Gama, adiante designado por **Segundo Outorgante**.

É celebrado o presente Protocolo, que se rege pelos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª (Objeto)

O Primeiro Outorgante compromete-se a efetuar um desconto aos sócios, colaboradores e familiares diretos do Segundo Outorgante, exceto nas datas entre 15 de julho e 15 de setembro e em datas festivas, os seguintes benefícios:

- 10% de desconto sobre a Tarifa de Alojamento e Pequeno-almoço (*Tarifa Flexível*)
- 10% de desconto nos serviços de F&B (Food & Beverage)
- 10% de desconto nos serviços de Spa

Cláusula 2ª

(Condições)

Para ter acesso às condições de Alojamento e Pequeno-Almoço previstas no presente Protocolo de parceria, os sócios, colaboradores e familiares diretos do Segundo Outorgante deverão efetuar reserva diretamente no motor de reservas do Hotel Golf Mar, acessível através do seguinte endereço web: www.hotelgolfmarvimeiro.pt

Para aceder a esta oferta, deverão inserir o *promocode* **APRe** no campo "código promocional" constante no motor de reservas do Hotel Golf Mar.

Esta oferta só é aplicável a reservas online para a Tarifa de Alojamento e Pequeno-almoço (Tarifa Flexível).

O pagamento será feito diretamente na unidade hoteleira pelo hóspede (sócios, colaboradores e familiares diretos do Segundo Outorgante).

Cláusula 3ª

(Contrapartidas)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar a parceria de forma conveniente, e com os meios de que dispõe, junto dos seus sócios, colaboradores e familiares diretos, comunicando através do seu site institucional, nas suas páginas nas redes sociais e restantes meios que julgue pertinentes.

Cláusula 4ª

(Política de Cancelamento)

Aplica-se a política de cancelamento em vigor para a Tarifa de Alojamento e Pequeno-almoço: época baixa - cancelamento gratuito até 2 dias do check-in; época alta (15 de julho a 15 de setembro) – cancelamento gratuito até 7 dias do check-in. Cancelamentos depois do período de cancelamento: será debitada a primeira noite de estadia. Em caso de não comparência será debitado 100% do valor total da reserva. Os detalhes de um cartão de crédito válido deverão ser providenciados na altura da reserva de forma a garantir a reserva.

Cláusula 5ª

(Prazo de duração)

A presente Parceria vigorará até 20 de dezembro de 2024. Após esta data poderá ser renovável mediante renegociação das condições do mesmo por ambas as partes.

Cláusula 6ª
(Aditamentos)

Qualquer aditamento ao presente protocolo deverá ser de forma escrita e assinado por ambas partes.

Cláusula 7ª
(Contactos)

As comunicações a realizar relativas ao presente protocolo serão efetuadas para os seguintes endereços:

e-Commerce & Revenue: Bianca Patrício: bpatricio@hotelgolfmarvimeiro.pt

Torres Vedras, 04 de Março de 2024

Pelo PRIMEIRO OUTORGANTE



(Brígida Firmino)

Pelo SEGUNDO OUTORGANTE

(Dra. Maria do Rosário Gama)